APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 071/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

- WERBERT FELIPE RODRIGUES- R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã

- CNPJ: 45.743.474/0001-61

- Endereço: Rua G, s/n, Qd. 34, Lt. 17, Bairro Vale dos Sonhos 3, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear gastos com material de escritório, aquisição de notbook, material esportivo, custeio de profissionais como, psicólogo, educador físico, coordenador, assistente social, pedagoga, nutricionista, auxiliar administrativo, coreógrafo, técnico de futebol, espaço para a realização do projeto, aquisição de figurinos, custeio de combustível e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação já existente para promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2°. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais

Art. 3° - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁR.
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás-PA foi fundada em 20 de Janeiro de 2022 por meio de iniciativa de professores que observaram a necessidade de promover a inclusão e cidadania por meio de ações de caráter beneficentes, cultural, esportivo e social.

A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. Outro projeto social voltado para as mulheres visa o bem estar social, como práticas de atividades físicas em espaços públicos a fim de incentivar um vida saudável. Pretendendo contribuir para a cultura da Cidade a Associação busca integrar por meio de grupos de danças que realizam apresentações e encenações diante de eventos realizados no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI.
1ª Discussão
EM: 00/12/2022
PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

VADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE